



## COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) informa o mercado e o público em geral de que, na sequência da renúncia do Sr. Dr. Luís Palha da Silva ao cargo de administrador, o Conselho de Administração da REN deliberou, na presente data, cooptar o Sr. Dr. José Luis Arnaut para o exercício do cargo de membro não executivo do órgão social em causa para o mandato do triénio em curso, 2012-2014.

Lisboa, 22 de junho de 2012

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.